COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	**Formulário Nº 4** **FED02320140074**

Nome Entidade Solicitante:	**Modalidade:**	**Solicitação Número/Ano:**
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	TODAS	TA001/14

Endereço Completo:
AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Telefone:	**Fax:**	**Email:**	**CNPJ:**
(21) 2634-8984	(21) 2634-8984		68760693000154

Tipo de Ação: [2.3]

1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento
1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade
2.3.Formação de Recursos Humanos
3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento
3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
4.6.Participação em Eventos Desportivos

Título do Projeto:	**Data do Início da Execução:**	**Data do Final da Execução:**
FORMACAO DE ARBITRO NACIONAIS	23/01/2014	18/07/2014

Natureza do Documento	**Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição**	**Data Emissão**	**Data Pagamento**	**No. Documento**	**Valor Total**
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM	CARLOS FREDERICO FRASCARI MORENA	2014-01-24	2014-01-24	sn	R$ 270,00
				Projeto:	R$ 1.000,00
				Aplicado:	R$ 270,00
				Devolver:	R$ 730,00

Cidade e Data: MARICA, 23/9/2014 16:21:44	**Aprovado em:**
Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: **Vicente Fernando Blumenschein** Este documento foi assinado eletrônicamente	**Assinatura do responsável do COB:** Este documento foi assinado eletrônicamente

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R$ 1.000,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico Brasileiro, a importância supra de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1910-5, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivadaos no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2013

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHEIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletrônicamente através de Cartão de Segurança